

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 39-2012, que suspendeu, a partir de 24 de janeiro de 2012, as férias do Exmo. Sr. FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 23 de janeiro a 4 de fevereiro de 2012, ficando os doze dias restantes para serem usufruídos de 19 a 30 de março de 2012, bem como adiou as férias referentes ao 1º e ao 2º períodos de 2011 e ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para gozo de 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, 2 a 31 de maio de 2012 e 6 a 4 de setembro de 2012, respectivamente, para serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno